



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP Nº 53, DE 23 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre os agentes públicos que responderão pelas unidades administrativas da ARTESP.*

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024 e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

### **DETERMINA:**

**Artigo 1º.** Fica determinado que os seguintes agentes públicos responderão pelas unidades administrativas da ARTESP a seguir listadas:

I - O Diretor-Presidente André Ispér Rodrigues Barnabé responderá pelo expediente da Corregedoria, enquanto não houver a nomeação do Corregedor pelo Governador do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 42, da Lei Complementar nº 1.413/2024;

II - A Secretária Executiva Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik responderá pelo Gabinete da Presidência;

III - A Superintendente Tânia Gomes Lazarini Oliveira responderá pela Superintendência de Administração Interna - SUADI;

IV - O Assessor Executivo Tiago Henrique França Baroni, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, responderá pela Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTID, nos termos da Lei Complementar nº 1.413/2024, do Decreto nº 69.339/2025 e do Convênio nº 01/2024;

V - O Superintendente Bruno Guitton Brauer responderá pela Superintendência de Regulação Econômica - SUREF;

VI - O Superintendente Rodrigo Kenji Hirata responderá pela Superintendência de Novos Investimentos - SUINV;

VII - A Superintendente Nataly Fujisaki Kuramoto responderá pela Superintendência Socioambiental - SUSAM.

VIII - O Superintendente Roger da Silva Pêgas responderá pela Superintendência Rodoviária - SUROD;

IX - O Especialista Jelson Antonio Siqueira, da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, responderá pela Superintendência Metroferroviária – SUMEF, nos termos da Lei Complementar nº 1.413/2024, do Decreto nº 69.339/2025 e do Convênio nº 01/2024;

X - O Chefe de Departamento Atila Sakorzy, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, responderá pelo expediente da Superintendência de Transporte Coletivo – SUCOL, nos termos da Lei Complementar nº 1.413/2024, do Decreto nº 69.339/2025 e do Convênio nº 01/2024;

XI - O Superintendente Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi responderá pela Superintendência Aeroportuária – SUAEP;

XII - A Superintendente Jamille Consulin Guilherme responderá pela Superintendência Hidroviária – SUHID.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias ARTESP nº 15, de 06 de março de 2025 e nº 18, de 14 de março de 2025.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00007138/2025-35 - Portaria ARTESP nº 53, de 23 de maio de 2025)